



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET

ATA nº. 03/2022

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois foi realizada uma consulta remota ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (CLAAPET) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), sobre o seguinte tema: **1- Homologação dos Relatórios de Atividades de 2021 dos Grupos PET da UFPel**; inicialmente foram apresentados os documentos resultantes do processo de avaliação realizado pelos tutores PET da UFPel ao longo do mês de abril. A comissão foi composta por cinco tutores PET – Cristina Maria Rosa, Danielle Ribeiro de Barros, Denise Marcos Bussoletti, Fernando Jaques Ruiz Simões Junior e Mariângela da Rosa Afonso – e cada um deles avaliou o relatório de atividades de 2021 de seis Grupos PET, garantindo assim que cada um dos quinze relatórios tenha tido duas avaliações. Ao final da primeira rodada de avaliações, doze relatórios foram aprovados e três foram devolvidos para ajustes. A segunda versão desses três relatórios foi então enviada novamente aos mesmos avaliadores, que confirmaram a aprovação após as alterações realizadas. Após a análise dos documentos, o CLAAPET UFPel deliberou pela aprovação do trabalho realizado pela comissão e pela homologação dos relatórios de atividades dos quinze Grupos PET da UFPel. Finalizada a consulta, eu, Christian Ferreira Mackedanz, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN FERREIRA MACKEDANZ, Assistente em Administração**, em 30/05/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA, Usuário Externo**, em 30/05/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA HELENA DUVAL DE AZEVEDO, Professor do Magistério Superior**, em 30/05/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DIAS FERREIRA, Coordenador, Coordenação de Saúde e Educação**, em 31/05/2022, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Ellen Gomes Alves, Usuário Externo**, em 04/06/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURIZIO SILVEIRA QUADRO, Professor do Magistério Superior**, em 06/06/2022, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº](#)



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA NICHELLE LOPES, Professor do Magistério Superior**, em 14/06/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1704591** e o código CRC **ED73003F**.
